



EDITAL

EDITAL N. 18/2026

EDITAL DE ELEIÇÃO PARA COORDENAÇÃO E VICE-COORDENAÇÃO DA FACULDADE DE LETRAS NO COMITÊ GESTOR DE INICIAÇÃO À PESQUISA DA UFG

O Diretor da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Goiás, Prof. Dr. Jamesson Buarque de Souza, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber que se encontram abertas as inscrições para **Coordenação e Vice-Coordenação no Comitê Gestor de Iniciação à Pesquisa da UFG** para o período de junho de 2026 a maio de 2028:

Período de Inscrição: 08 e 09 de junho de 2026

Para inscrição cada chapa deverá preencher um formulário na secretaria da direção da Faculdade de Letras e enviar uma foto para o e-mail direcao.lettras@ufg.br. Observação: A foto dos candidatos deverá ser foto de rosto, de frente, no formato *JPEG, com resolução recomendada de 500 x 300 pixel. Só é possível a inserção de uma foto por chapa no SIGEleição

Local: Secretaria da Direção da FL, sala 60, bloco Bernardo Élis

Horário de atendimento: das 09h às 12h e das 14h às 17h

Exigência: ser Professor(a) efetivo da Faculdade de Letras

Data da Homologação das Inscrições: 09 de junho de 2026

A divulgação do resultado da homologação das inscrições será feita na página da FL, letras.ufg.br a partir das 18h

Interposição de Recurso das Inscrições Homologadas: 10 de junho de 2026

Via e-mail para direcao.lettras@ufg.br

DA ELEIÇÃO

Eleição: 24 de junho de 2026

Horário: Das 08h às 17h

A eleição será realizada on-line, via SIGEleição <https://sigeleicao.sistemas.ufg.br/sigeleicao/>

Divulgação do Resultado Preliminar da Eleição: 24 de junho de 2026

Interposição de Recurso do Resultado da Eleição: 25 de junho de 2026

Via e-mail para direcao.lettras@ufg.br

DO RESULTADO

Divulgação do Resultado Final da Eleição: 26 de junho de 2026, na página da FL letras.ufg.br

Poderão votar todos os(as) professores(as) efetivos da Faculdade de Letras e os servidores(as) técnico-administrativos da Faculdade de Letras. Os votos dos eleitores serão ponderados na

proporção de peso 70 para os(as) servidores(as) docentes, peso 30 para os(as) servidores(as) técnico-administrativos.

Para o cálculo da porcentagem de votos dado a cada chapa de candidatos, será utilizada a seguinte fórmula:

$$\text{Porcentagem de votos recebidos para a chapa} = ((\text{Percentual de votos dos servidores docentes} \times 70) + (\text{percentual de votos dos servidores técnico-administrativos} \times 30)) , \text{ dividido por } 100.$$

Em caso de haver mais de uma chapa para Coordenação e Vice-Coordenação, os candidatos serão proclamados eleitos desde que obtenham maioria simples dos votos válidos, em cada categoria.

Havendo empate, considerar-se-á eleita a chapa cujo(a) o(a) candidato a Coordenador(a) for o(a) mais antigo(a) no magistério superior na Faculdade de Letras.

Caso ainda persista o empate, será eleito(a) o(a) candidato(a) a Coordenação de maior idade.

Em caso de haver somente uma chapa para Coordenação e Vice-Coordenação, os candidatos serão proclamados eleitos desde que obtenham 50% + 1 (cinquenta por cento mais hum) dos votos válidos.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

DO CRONOGRAMA

Lançamento do edital	03/06/2026
Inscrições	08 e 09/06/2025
Homologação das Inscrições	09/06/2026
Interposição de Recursos das Inscrições Homologadas	10/06/2026
Eleição	24/06/2026
Divulgação do Resultado Preliminar da Eleição	24/06/2026
Interposição de Recursos do Resultado da Eleição	25/06/2026
Divulgação do Resultado Final da Eleição	26/06/2026

Goiânia, 02 de junho de 2026.

Prof. Jamesson Buarque de Souza

Diretor da Faculdade de Letras da UFG

ANEXO I

INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DE COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A) DA FACULDADE DE LETRAS NO COMITÊ GESTOR DE INICIAÇÃO À PESQUISA DA UFG

INSCRIÇÃO DE CHAPA

A chapa será composta por um(a) Coordenador(a) e um(a) Vice-Coordenador(a)

Candidato(a) a Coordenador(a):

E-mail Institucional:

Departamento:

Matrícula SIAPE:

Telefone:

Candidato(a) a Vice-Coordenador(a):

E-mail Institucional:

Departamento:

Matrícula SIAPE:

Telefone:

Assinatura do(a) candidato(a) Coordenador(a) e/ou Vice-Coordenador(a)



Documento assinado eletronicamente por **Jamesson Buarque De Souza, Diretor**, em 08/06/2026, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6239603** e o código CRC **91CB4856**.